



JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 20/12/2023, ORINDO DO CREDENCIAMENTO 001-2022

Que entre si fazem de um lado como contratante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.048.489/0001-34, com sede na rua José Jardim Siqueira, 87, Res. Karls Roes, na cidade de Jussara-PR, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Marcio Oliveira Apolinário, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa RZ Serviços Médicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.594.984/0001-89, situada na Av. Maringá, s/n, sala B, Centro, Ivaté – PR, representada por seu representante legal, o Sr. Raphael João Zaupa Junior, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.304.774-2 SSP-PE e inscrito no CPF sob o nº 918.920.829-34, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato de 20/12/2023 oriundo do credenciamento 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-se pelo período de 21/12/2024 a 20/12/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor pago por perícia realizada, permanece no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 20 de dezembro de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

Jussara, 28 de novembro de 2024

Original assinado

R Z Serviços Médico Ltda

Original assinado

Marcio Oliveira Apolinário
Diretor Presidente

Testemunhas:

Original assinado

Laura de Fatima Morotti Vieira
RG. 5.641.714-1

Original assinado

Leonardo Colauto Mori
RG. 8.405.72-5